

**23593 - Pedido de Esclarecimento/CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

---

**De :** Layla Garcia Cortizo <layla.cortizo@primebeneficios.com.br>

sex, 08 de mar de 2024 12:51

**Assunto :** 23593 - Pedido de Esclarecimento/CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

 1 anexo

**Para :** licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br

**Cc :** licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

# 23593 - Pedido de Esclarecimento/CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

**PARA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT/MT**  
**PREGÃO Nº - 002/2024**  
**PROCESSO Nº - 009-2024**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?  
Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

<b>ESCLARECIMENTO Nº 1</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>CARTÕES ELETRÔNICOS:</b>  (Pág. 39) 5.1.1.5. Os cartões eletrônicos terão operação "ON LINE", sendo o abastecimento em litros, inc departamento de frotas controlar a quantidade disponível a estipulação da litragem a ser abastecida (Med saldo) no momento do registro do abastecimento;  ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Forneceremos a Contratante um sistema web integrado que poss a Contratante e os estabelecimentos da rede credenciada, o mesmo possibilitará também a abertura de C disponibilização de orçamentos, com relação de peças, serviços, produtos, tempo de mão de obra, e cust necessários. Os comprovantes de serviço e Notas Fiscais serão inseridos no mesmo sistema para contro Disponibilizaremos um cartão magnético por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos forneceremos matrícula e a possibilidade de formulação de senha pessoal intrasferível, garantindo mais s Estamos corretos que atenderemos o solicitado no item 5.1.1.5?  <b>Resposta:</b>
<b>ESCLARECIMENTO Nº 2</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>TEMPO SERVIÇO:</b>  (Pág. 47) 5.1.13.3. Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a toda e quaisquer solicitações CONTRATANTE, preferencialmente com serviços de leva e traz.  ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo para execução dos serviços de manutenção pode ser es acordo, entre a Contratante e o estabelecimento credenciado através de nosso sistema no momento de r Sendo assim, o prazo 24 poderá sofrer alterações, tendo em vista a demanda de peças, mão de obra e se pela oficina credenciada. Com a disponibilização de tal sistema para que ocorra tal negociação atenderen 5.1.13.3.?  <b>Resposta:</b>
<b>ESCLARECIMENTO Nº 3</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS (AS EXPENSAS DA CONTRATADA):</b>  (Pág. 47) 5.1.15. Na impossibilidade de atendimento do veículo na localidade em que se encontra, deverá disponibilizar concessionária credenciada na localidade mais próxima, caso esta não seja a concessionár existente, a contratada será responsável pelo deslocamento do veículo.  ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que será de responsabilidade da Contratante o desl as Oficinas/Concessionárias, incluindo o acionamento do socorro mecânico/guincho nos casos em que hc retirada do veículo do local em que se encontra até o local da prestação de serviço, sendo inclusos na O. aos serviços solicitados. Diante do exposto, estamos de acordo no entendimento?  <b>Resposta:</b>
<b>ESCLARECIMENTO Nº 4</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>ANEXO FALTANTE:</b>  (Pág. 14) 22. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA 22.1. Será desclassificada a proposta, que (art. 59, da Lei Federal nº 14.133, de 2021): e) não tiver como anexo atestado de vistoria técnica, conforme "Anexo IV - Modelo de Atestado de Vistoria: declaração de pleno conhecimento conforme "Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento".  ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Não encontramos no edital o Modelo de Atestado de Vistoria Té de pleno conhecimento conforme mencionado no item acima. Os anexos IV e V indicados versam sobre M REGISTRO DE PREÇOS e MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Solicitamos os anexos mencio  <b>Resposta:</b>
<b>ESCLARECIMENTO Nº 5</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>PREPOSTO LOCAL:</b>  (Pág. 73) 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei Federal nº 14.133, de 202 7.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, e exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observar a seguir dispostas: a) manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do conti Federal nº 14.133, de 2021), sendo que a indicação ou a manutenção do preposto da Contratada poderá Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício de c) alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitaç adequados, em especial aqueles descritos para execução dos serviços previstos no Termo de Referência equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão at de boa técnica e a legislação de regência;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no menor prazo possível para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, ter exigência do escritório/preposto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 6  
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO / ENTREGA DOS CARTÕES:

(Pág. 39) 5.1.1.2. Os Cartões Eletrônicos deverão ser emitidos em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) dias, enumerados, controlados, individualizados e vinculados aos veículos oficiais da Câmara Municipal e ainda relatórios contendo o registro do hodômetro/horímetro referente a cada abastecimento feito pelo veículo, bem como a quilometragem feita por litro de combustível gasto, posto de abastecimento, quantidade de litros abastecidos e nome do motorista/responsável;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerência de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: cadastro de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação de serviços.

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 7  
PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 8  
ANEXO FALTANTE:

(Pág. 78) 12.3. O pagamento poderá conter glosas em virtude dos resultados apurados no Instrumento de Referência - IMR (Anexo I-C do Termo de Referência).

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Também não identificamos no edital o Anexo I-C do Termo de Referência integrante do TERMO DE REFERÊNCIA, dificultando assim o entendimento do referido edital. Solicitamos esclarecimentos.

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 9  
RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

(Pág. 78) 14.3. O pagamento do objeto da presente contratação, sujeito à retenção na fonte de tributos e de acordo com os normativos legais, será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do recebimento definitivo com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da Contratada, observada a ordem constante no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o pagamento realizado para a CONTRATADA e Imposto de Renda, conforme estabelecido no item 14.3 do termo de referência. Contudo, é importante esclarecer que o RECOLHIMENTO do Imposto de Renda deverá ser efetuada no CNPJ dos fornecedores credenciados e não no CNPJ da CONTRATADA.

Somente nos casos em que incida taxa administrativa sobre os serviços de gerenciamento, o RECOLHIMENTO do Imposto de Renda deverá ser efetuado no CNPJ da gerenciadora, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 312/2023, e obviamente também no momento do pagamento da referida taxa. Estamos de acordo?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 10  
APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL:

(Pág. 79) 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)  
15.1. A garantia legal de adequação do serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contida no art. 24 da Lei Federal nº 8.078, de 1990)  
15.2. A garantia contratual é complementar à legal. (art. 50 da Lei Federal nº 8.078, de 1990)

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será necessária a apresentação de garantia para esta contratação e em qual prazo deve ser apresentada?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 11  
GARANTIA DAS PEÇAS GENUÍNAS - 12 MESES:

(Pág. 42) 5.1.2.5. Todas as peças e acessórios substituídos na manutenção corretiva deverão ter garantia para peças originais e 12 meses para peças genuínas por parte da contratada.  
5.1.2.6. Todos os serviços executados na manutenção corretiva deverão ter garantia de no mínimo 90 dias.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à garantia no item 5.1.2.5. do termo de referência, suscitamos a seguinte dúvida: o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às práticas de trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

Nº 12

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** ATUAL FORNECEDOR - MANUTENÇÃO:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Qual a taxa de administração atualmente praticada?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Nº 13  
FUNCIONAMENTO OFF-LINE:

(Pág. 43) 5.1.4.3. Ter dispositivo de atendimento (POS), de uso exclusivo do sistema de gerenciamento de estoque, de uso móvel que opere de modo off-line e on-line para acompanhar as vendas no abastecimento de veículos no campo.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao funcionamento off-line do sistema, por motivos de segurança as transações não são efetivadas via POS (Point of Sale) caso não haja rede disponível, como alternativa foi criada a opção SAC 0800, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para que sejam finalizadas tais transações, a ligação será gravada, os dados necessários serão coletados e a transação ficará disponível para acesso em nosso sistema para conferência do gestor, caso seja necessário. Diante do exposto, estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Nº 14  
PESQUISA SISTEMA RADAR:

(Pág. 34) 1.1.4. O preço das peças e da prestação de serviços, contratados através da rede credenciada não poderão ser superiores aos preços máximos praticados conforme pesquisa do sistema RADAR para o fornecimento de tal sistema, estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Iremos disponibilizar acesso a plataforma de consulta de preços e serviços (tempária), acessórios e tempo (hora/Homem) de acordo com os fabricantes. A plataforma que iremos disponibilizar, não será superior aos preços máximos praticados conforme pesquisa do sistema RADAR para o fornecimento de tal sistema, estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado. Diante do exposto, estamos atendendo o item 1.1.4.?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Nº 15  
TAXA:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa negativa?  
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa zero?

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Layla Cortizo**  
Licitação

(19) 3518-7000

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

